



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
LUZERNA - GABINETE**

PORTARIA Nº 89 / 2022 - GAB/LUZ (11.01.11.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Luzerna-SC, 20 de junho de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Luzerna, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 107/2020 - PORT/REIT, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pag. 25, em 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **ADRIANA ANTUNES DE LIMA**, Matrícula SIAPE 1786662(titular); **FELIPE DOS SANTOS OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE 2269661(substituto); para atuarem como fiscais do Contrato 107/2022 - Processo 23475.001032/2022-65 - Objeto: Contratação de empresa especializada nos serviços de reforma e encadernação de materiais bibliográficos, para suprir as necessidades do acervo da Biblioteca do IFC *Campus* Luzerna.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, suas prorrogações ou sua garantia, quando houver.

(Assinado digitalmente em 20/06/2022 09:17)

EDUARDO BUTZEN
DIRETOR GERAL - TITULAR
DC/LUZ (11.01.11.01)
Matrícula: 1811137

Processo Associado: 23475.001032/2022-65

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **89**, ano:
2022, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/06/2022** e o código de verificação: **8f63bacfae**